



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: AMAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 56.040.654/0001-01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA TACÓGRAFOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 11:23:45 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 201/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: BONFIM EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 46.142.995/0001-26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA TACÓGRAFOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 115.640,00 (cento e quinze mil, seiscentos e quarenta reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 11:24:32 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 202/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA
CNPJ: 47.270.248/0001-36

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA TACÓGRAFOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 15.039,60 (quinze mil, trinta e nove reais e sessenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 11:24:51 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 203/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 51.560.442/0001-23

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA TACÓGRAFOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 22.256,77 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 11:24:17 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 204/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: NEOMARKET AGRUBUSINESS LTDA
CNPJ: 60.492.418/0001-95

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA TACÓGRAFOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 1.807,50 (um mil, oitocentos e sete reais e cinquenta centavos).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 11:25:07 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 205/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: PORTO AUTOMOTIVA DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ: 65.096.956/0001-84

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA TACÓGRAFOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 4.195,00 (quatro mil, cento e noventa e cinco reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 11:25:21 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 206/2026
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 027/2026
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 074/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR
CNPJ - 80.620.172/0001-05

CONTRATADA: WINES REIS COMERCIAL LTDA
CNPJ: 47.282.627/0001-46

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM DE PEÇAS E DEMAIS SERVIÇOS PARA TACÓGRAFOS, A SEREM UTILIZADOS NOS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DE NOVA TEBAS-PR.

DATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 21 de maio de 2026.

VIGÊNCIA: Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculante para o Contratado, terá a vigência de 1 (um), podendo este prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que demonstrada a vantajosidade, com efeitos a contar da publicação do extrato da ata nos meios legais exigidos.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento definitivo e da conferência do produto, mediante apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

VALOR TOTAL: R\$ 22.315,00 (vinte e dois mil, trezentos e quinze reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 11:25:35 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: gabprefeitonovatebas@gmail.com



AVISO DE HABILITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

O Sr. Agente de Contratação LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, Matrícula nº 4121, designado pela Portaria nº 169/2025, de 23 de outubro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que procede à habilitação da empresa SPECTRA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.473/0001-18, com vistas ao CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES E PROCEDIMENTOS MÉDICOS AMBULATORIAIS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA ACOMETIDA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS.

Informa-se, ainda, que, com a publicação deste aviso, abre-se o prazo para interposição de recursos, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com o prazo de 3 (três) dias úteis contados desta publicação.

Guarapuava, Paraná, 26 de maio de 2026.

LEONARDO BARBOSA DE RAMOS
MATRICULA Nº. 4121

RAFAELA GOUVEA
MATRICULA Nº. 47901

WILSON ANTÔNIO BATISTA
MATRICULA Nº. 48401

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 027/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 027/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava – PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowiak Pillarsari – Contratada: ISABEL COTLINSKY SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 45.364.142/0001-76, estabelecida à Avenida República Argentina, nº 197, Água Verde, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Isabel Costa Cotlinsky – Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 027/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 027/2025, oriundo do Credenciamento Público cujo objeto é o 'CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS – Prazo de execução: Prazo prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 027/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 04/06/2027 – Foro: Guarapuava (PR) – Data da assinatura: 25/05/2026 – Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorcio5rs@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 075/2025 – INEXIGIBILIDADE 079/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 075/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D&S LTDA.

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Técnica, Sra. MARILDA STADKOWSKI PRUSSARI, e de outro lado a empresa LABORATORIO DE PESQUISAS E ANÁLISES CLÍNICAS D&S LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 75.642.793/0001-41, estabelecida à Rua Saldanha Marinho, nº 1.166, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado pelo seu(a) representante legal o(a) Sr(a) DEBORA THOMSON MILAZZO, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL n.º 075/2025 – INEXIGIBILIDADE 079/2025, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato, decorrente do Credenciamento Público 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes:

Guarapuava, 08 de maio de 2026.

Table with 2 columns: Signatory Name and Position. Includes MARILDA STADKOWSKI PRUSSARI (Diretora Técnica) and DEBORA THOMSON MILAZZO (Representante legal).



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 061/2025 – INEXIGIBILIDADE 059/2025 – CREDENCIAMENTO PÚBLICO 003/2025

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 061/2025 – CELEBRADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA LUCAS AUGUSTO TOMÉ SANCHES - ME .

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrita CNPJ/MF sob o nº 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Técnica, Sra. JULIANA APARECIDA DA CRUZ, e de outro lado a empresa LUCAS AUGUSTO TOMÉ SANCHES - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.891.370/0001-21, estabelecido à Rua São Joséfati, nº 535 - sala 02, Bairro Centro, cidade de Prudentópolis, Estado PR, neste ato representado pelo seu representante legal o senhor LUCAS AUGUSTO TOMÉ SANCHES, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL n.º 061/2025 – INEXIGIBILIDADE 059/2025, oriundo do Credenciamento Público 003/2025, por convenção das partes, considerando a celebração posterior, de novo contrato, decorrente do Credenciamento Público 003/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços executada ainda na vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo de Rescisão no Diário Oficial, até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava – Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 19 de maio de 2026.

Table with 2 columns: Signatory Name and Position. Includes JULIANA APARECIDA DA CRUZ (Diretora Técnica) and LUCAS AUGUSTO TOMÉ SANCHES - ME (Contratada) and LUCAS AUGUSTO TOMÉ SANCHES (Representante legal).



PORTARIA Nº 22/2026

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 21/2026, a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa sob condução de investigador singular para apuração de possíveis irregularidades na Dispensa de Licitação nº 006/2025 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE – CIS 5ª RS, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o poder-dever de autotutela da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de rever seus próprios atos quando evitados de vícios que os tornem ilegais, ou por razões de conveniência e oportunidade, em estrita consonância com o enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 01/CS 01/2026, de lavra do Presidente da Comissão Sindicante originária, que relatou formalmente impedimentos de ordem objetiva e subjetiva na composição do colegiado processante;

CONSIDERANDO a lacuna normativa do Estatuto do CIS 5ª RS quanto aos ritos preliminares informados por caráter estritamente inquisitorial e preparatório (Sindicância Investigativa), visto que a exigência de colegiado tripartite (art. 48) restringe-se aos procedimentos sancionatórios-punitivos (Processo Administrativo Disciplinar);

CONSIDERANDO a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 9.784/1999 (art. 69) e a autorização dos parâmetros da Portaria Normativa CGU nº 27/2022 (arts. 46 a 49), as quais autorizam expressamente a condução de Sindicância Investigativa e Investigação Preliminar Sumária

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR e-mail: consorcioicis5rs@gmail.com



(IPS) por investigador singular, medida que maximiza a eficiência administrativa (art. 37, caput, da CF) e mitiga o risco de nulidades;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de dar continuidade à apuração técnica, individualizada e detalhada dos indícios de inconsistências materiais e documentais no bojo do Processo Administrativo de Dispensa Emergencial nº 006/2025;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 21/2026, publicada em 20 de maio de 2026, desconstituindo a Comissão Sindicante então designada, em face das razões de interesse público e saneamento processual expostas no Ofício nº 01/CS 01/2026.

Art. 2º INSTAURAR Sindicância Administrativa de caráter investigativo, preparatório e inquisitorial, destinada a coligir elementos de materialidade e autoria acerca de eventuais irregularidades no Processo Administrativo de Dispensa nº 006/2025, notadamente quanto à conformidade jurídica, formação de custos, regularidade documental e execução do Contrato Administrativo nº 193/2025.

Art. 3º DESIGNAR o servidor público efetivo Fernando Henrique de Matos, matrícula nº 1090-1, para, na condição de Investigador Singular, conduzir os trabalhos necessários à elucidação dos fatos.

Parágrafo único. O servidor designado declara não possuir vínculo funcional com os setores de compras, licitações e finanças que participaram direta ou indiretamente da instrução e execução do procedimento sob análise.

Art. 4º O Investigador Singular poderá, no desempenho de suas atribuições, requisitar diretamente apoio técnico especializado das áreas contábil, jurídica, financeira e de controle interno do CIS 5ª RS, bem como proceder a oitivas, exames documentais e demais diligências que se mostrarem necessárias à instrução do feito.

Art. 5º O procedimento tramitará sob regime de acesso restrito, observado o sigilo necessário à elucidação dos fatos e à preservação da intimidade dos envolvidos, nos termos da legislação aplicável.



Art. 6º O prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo à autoridade instauradora será de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período mediante representação devidamente motivada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 27 de maio de 2026.

ANDRÉ JUNIOR Assinado de forma digital por ANDRÉ JUNIOR DE PAULA-047758 PAULA-047758 Data: 2026.05.27 13:13:04 -03'00'

ANDRÉ JUNIOR DE PAULA Presidente do CIS 5ª RS



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F R PINHEIRO - ODONTOLOGIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024, EM ODONTOLOGIA

VALOR TOTAL: R\$ 584.357,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Ivaiporá, 22 de maio de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO ROSA PINHEIRO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por: FERNANDO ROSA PINHEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/CD97-F231-1F31-884E



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD97-F231-1F31-884E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ROSA PINHEIRO (CPF 079.XXX.XXX-06) em 26/05/2026 15:22:47 GMT-03:00 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

FERNANDO ROSA PINHEIRO (CPF 079.XXX.XXX-06) em 26/05/2026 15:23:31 GMT-03:00 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/05/2026 14:27:49 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/CD97-F231-1F31-884E



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: F R PINHEIRO - ODONTOLOGIA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PESSOAS JURÍDICAS PARA PROTESE DENTÁRIA, Chamamento público nº. 07/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 866.243,00 (oitocentos e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e três reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.003.10.302.0002.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 20 de março de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2026.

Ivaiporá, 22 de maio de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN PRESIDENTE DO CIS

FERNANDO ROSA PINHEIRO REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Preença, 500 - Centro, Ivaiporá - PR CEP: 86.870.000 Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 - e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por: FERNANDO ROSA PINHEIRO e RENAN MENCK ROMANICHEN Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/F675-F872-98DA-3945



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F675-F872-98DA-3945

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FERNANDO ROSA PINHEIRO (CPF 079.XXX.XXX-06) em 26/05/2026 15:24:11 GMT-03:00 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

FERNANDO ROSA PINHEIRO (CPF 079.XXX.XXX-06) em 26/05/2026 15:24:59 GMT-03:00 Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 27/05/2026 14:38:37 GMT-03:00 Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cisaipora.1doc.com.br/verificacao/F675-F872-98DA-3945



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026**

COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Município de Guarapuava, através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 242/2025
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de monitoramento eletrônico de segurança, com fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de sistemas de alarme e cftv em regime de comodato, acrescidos da realização de rondas técnicas semanais de inspeção e do atendimento emergencial.
VALOR MÁXIMO: R\$796.955,16 (setecentos e noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO – POR ITEM
SUPPORTO LEGAL: Lei Federal nº Lei nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7.545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) < https://bllcompras.com />. CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 17/05/2026 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: Edison Caldas de Oliveira.
EQUIPE DE APOIO: Nilséia de Lara Fiker e Edilson Schuarz de Almeida.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: < https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/tem/1/tipo/1 >, ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-990. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1048, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).

Guarapuava, 27 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE
ADLIMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2026**

OBJETO: Execução da edificação da Casa da Mulher Paranaense em alvenaria e concreto armado de acordo com os projetos e termo de referência, construção da Casa da Mulher Paranaense (projeto padrão do Estado) com execução dos serviços de: serviços preliminares e administração da obra; movimento de terra, drenagem e águas pluviais; fundações; estruturas; alvenaria, divisória, muros e fechos; cobertura; esquadrias, acessórios, vidros e espelhos; instalações elétricas, telefonia, sistemas de proteção e ventilação; instalações hidrossanitárias, gás - glp, incêndios e aparelhos; revestimentos, impermeabilizações, pinturas e argamassas; pavimentação e calçamento, paisagismo e equipamentos externos; limpeza final e demais itens e especificações constantes em projeto, sob o regime de contratação semi-integrada, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da concorrência eletrônica no 04/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 132/2026

CONTRATADA: DUBAI CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA NA FORMA ABAIXO:
CNPJ Nº: 57.902.002/0001-93

VALOR TOTAL: R\$2.398.867,83 (dois milhões trezentos e noventa e oito mil oitocentos e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos)

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 – ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 26/2026**

OBJETO: Adesão à ata de registro de preços nº 41/2025, visando à contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução educacional integrada de robótica, compreendendo conjuntos de robótica educacional, materiais didático-pedagógicos, recursos tecnológicos associados e formação e assessoria pedagógica.

CONTRATO Nº: 131/2026
CONTRATADA: ILUMINARE ESCOLA INTERNACIONAL LTDA
CNPJ Nº: 36.088.499/0001-88

VALOR TOTAL: R\$2.418.500,00 (dois milhões, quatrocentos e dezoito mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Guarapuava - Paraná.

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 – ADLIMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**

OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
ATA Nº: 146/2026.

CONTRATADA: COMERCIAL HERZOG LTDA.
CNPJ Nº: 02.048.610/0002-71.

VALOR TOTAL: R\$5.577,00 (cinco mil quinhentos e setenta e sete reais).
ATA Nº: 147/2026.

CONTRATADA: ESSÊNCIA NEGOCIAÇÕES E INTERMEDIações LTDA.
CNPJ Nº: 62.391.849/0001-90.

VALOR TOTAL: R\$4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais).
ATA Nº: 150/2026.

CONTRATADA: MEGA VENDAS LTDA.
CNPJ Nº: 52.325.189/0001-96.

VALOR TOTAL: R\$27.990,00 (vinte e sete mil novecentos e noventa reais).
ATA Nº: 151/2026.

CONTRATADA: MICRON INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ Nº: 39.791.096/0001-99.

VALOR TOTAL: R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).
ATA Nº: 152/2026.

CONTRATADA: NASCIMENTO E GELINSKI LTDA - ME.
CNPJ Nº: 01.685.127/0001-54.

VALOR TOTAL: R\$34.900,00 (trinta e quatro mil novecentos reais).
ATA Nº: 153/2026.

CONTRATADA: NHS COMÉRCIO LTDA.
CNPJ Nº: 59.406.791/0001-05.

VALOR TOTAL: R\$27.250,00 (vinte e sete mil e duzentos e cinquenta reais).
ATA Nº: 154/2026.

CONTRATADA: PERFLEX MÓVEIS LTDA.
CNPJ Nº: 06.718.646/0001-95.

VALOR TOTAL: R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais).
ATA Nº: 155/2026.

CONTRATADA: REJUVI ATACADISTA LTDA.
CNPJ Nº: 53.824.879/0001-52.

VALOR TOTAL: R\$14.592,70 (quatorze mil quinhentos e noventa e dois reais e setenta centavos).
ATA Nº: 156/2026.

CONTRATADA: SOLUÇÕES DELTA LTDA.
CNPJ Nº: 58.038.611/0001-09.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

VALOR TOTAL: R\$163.920,00 (cento e sessenta e três mil novecentos e vinte reais).
ATA Nº: 158/2026.

CONTRATADA: V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ Nº: 18.770.897/0001-06.

VALOR TOTAL: R\$67.889,50 (sessenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).
ATA Nº: 159/2026.

CONTRATADA: VIVIANE REFFATTI LTDA.
CNPJ Nº: 36.141.015/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (seis mil reais).
ATA Nº: 160/2026.

CONTRATADA: VMLX ELETRONICOS EIRELI.
CNPJ Nº: 03.800.477/0001-40.

VALOR TOTAL: R\$66.939,25 (sessenta e seis mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
ATA Nº: 162/2026.

CONTRATADA: WL NOGUEIRA DISTRIBUIDORA LTDA.
CNPJ Nº: 24.334.764/0001-81.

VALOR TOTAL: R\$32.475,00 (trinta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).
DATA DA ASSINATURA: 18/05/2026 – ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026**

OBJETO: Fornecedor de lâminas/plaínas agrícolas traseiras de arrasto, com recursos provenientes da emenda parlamentar nº 202337020014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 124/2026.

CONTRATADA: AUGUSTIN & CIA LTDA.
CNPJ Nº: 91.495.457/0023-85.

VALOR TOTAL: R\$170.400,00 (cento e setenta mil e quatrocentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 14/05/2026 – ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 36/2026**

OBJETO: Credenciamento de clínicas veterinárias para a realização de castração e microchipagem animal – cirurgias de ovariopalingohisterectomia (retirada dos ovários, tubas e útero) nas fêmeas e orquiectomia (retirada dos testículos) nos machos e colocação de microchip nos animais castrados

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.
CONTRATO Nº: 128/2026.

CONTRATADA: PATRICIA DIANA SCHWARZ
CNPJ Nº: 07.595.220/0001-54.

VALOR TOTAL: R\$68.468,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
CONTRATO Nº: 130/2026.

CONTRATADA: MESSAS E KOSAK LTDA
CNPJ Nº: 06.167.066/0001-57.

VALOR TOTAL: R\$68.468,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 20/05/2026 – ADLIMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.



**MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA**
Processo Administrativo licitatório nº25 /2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "l" da Lei n. 14.133/2021).

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A PRODUÇÃO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INTERNAS E EXTERNAS DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL NO PRÉDIO DO AME PARANÁ, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Lote 01:

Itens	Item e Descrição	Quantidade	Vir. unit.	VALOR TOTAL
01	Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (indicação de consultórios).	22	20,00	440,00
02	Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (indicação de banheiros).	14	20,00	280,00
03	Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (indicação de ambientes).	52	20,00	1040,00
04	Placas em pvc adesivado 0,65 x 0,30 (parede interna).	10	50,00	500,00
05	Placas em pvc adesivado 0,61,5 x 0,25 (guichês).	12	40,00	480,00
06	Placas em vidro temperado 1,00 x 0,70 (avisos).	04	900,00	3.600,00
07	Placas em pvc adesivado 1,40 x 0,60 (quadro de pavimentos).	02	210,00	420,00
08	Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (restrições).	03	20,00	60,00
09	Placas em pvc adesivado 0,25 x 0,25 (escrita placa).	03	16,00	48,00
10	Placas em pvc adesivado 0,30 x 0,30 (sinalização de proibição).	04	25,00	100,00
11	Platagens em parede adesivo impresso 3,50 x 2,80	05	1000,00	5.000,00
12	Placas em pvc adesivado com suporte (direcional parede)	11	180,00	1.980,00
13	Platagem (tôtem senha).	01	350,00	350,00
14	Placas em pvc adesivado 0,65 x 0,30 (parede externa).	10	50,00	500,00
15	Placas em acm adesivado 0,70 x 0,40 (advertência obrigatória).	01	110,00	110,00
16	Placas em acm adesivado 0,75 x 0,30 (estacionamento).	15	100,00	1.500,00
17	Tôtem direcional externo em acm com letras em acrílico (não incluso base de concreto).	03	1.450,00	4.350,00

Assinado por 1 pessoa: MARCO AURELIO GARCIA ROSA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://civaiporta.tds.com.br/verificacao/21D9-D86C-F4A7-C052 e informe o código: 21D9-D86C-F4A7-C052



18	- Placas em pvc adesivado 0,65 x 0,25 (parede externa)	12	55,00	110,00
19	Placas externas em acm dupla face com pé direito p/ fixação	03	800,00	2.400,00

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 112/2023, artigo 12, §6º.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$23.268,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e oito reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima bem como na proposta em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em processo administrativo nº046/2026 da Coordenação do CIS, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "c", e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

3.1. Após a aprovação do termo de cessão do prédio do novo AME ser realizado, há necessidade da contratação direta de uma empresa que realize a prestação de serviço para a comunicação visual, produção, fornecimento e instalação das placas internas e externas no novo prédio do AME em conformidade com a padronização exigida pela SESA conforme projeto de Comunicação Visual em anexo. Em razão da urgência para realizar a mudança do prédio e iniciar o atendimento dos serviços ambulatoriais aos pacientes do consórcio, há a urgência de se contratar uma empresa que realize estes serviços.

3.2. Especificações do produto: **Item 01:** Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (indicação de consultórios). **Item 02:** Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (indicação de banheiros). **Item 03:** Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (indicação de ambientes). **Item 04:** Placas em pvc adesivado 0,65 x 0,30 (parede interna). **Item 05:** Placas em pvc adesivado 0,61,5 x 0,25 (guichês). **Item 06:** Placas em vidro temperado 1,00 x 0,70 (avisos). **Item 07:** Placas em pvc adesivado 1,40 x 0,60 (quadro de pavimentos). **Item 08:** Placas em pvc adesivado 0,50 x 0,16 (restrições). **Item 09:** Placas em pvc adesivado 0,25 x 0,25 (escrita placa). **Item 10:** Placas em pvc adesivado 0,30 x 0,30 (sinalização de proibição). **Item 11:** Platagens em parede adesivo impresso 3,50 x 2,80. **Item 12:** Placas em pvc adesivado com suporte (direcional parede). **Item 13:** Platagem (tôtem senha). **Item 14:** Placas em pvc adesivado 0,65 x 0,30 (parede externa). **Item 15:** Placas em acm adesivado 0,70 x 0,40 (advertência obrigatória). **Item 16:** Placas em acm adesivado 0,75 x 0,30 (estacionamento). **Item 17:** Tôtem direcional externo em acm com letras em acrílico (não incluso base de concreto). **Item 18:** Placas em pvc adesivado 0,65 x 0,25 (parede externa). **Item 19:** Placas externas em acm dupla face com pé direito p/ fixação.

3.3. A contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea "d", da Lei nº 14.133/21)

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:
4.1.1. Sustentabilidade: Devem ser atendidos os requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em especial a certificação do IBAMA para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável - art. 5º, caput e art. 11,

“Administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.”



6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, a qual poderá ocorrer de forma direta ou de forma eletrônica, neste último caso com a oferta de lances, eis que os padrões de qualidade do objeto de contratação podem ser aferidos objetivamente, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.2.1. Habilitação Jurídica:

7.2.1.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista:

- 7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 7.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.2.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Termo de Referência - Compras - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Habilitação: junho/2025

Assinado por: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/21D9-D60C-F4A7-C052



7.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.2.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7.2.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.2.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

8.1.1.A contratação será atendida pela seguinte dotação:

14 - 02.001.10.122.0002.2.005.33.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Ivaiporá, 27 de MAIO de 2026.

MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
COORDENADOR DO CIS

Termo de Referência - Compras - Lei nº 14.133/21 - Contratação Direta
Habilitação: junho/2025

Assinado por: MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/21D9-D60C-F4A7-C052



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 21D9-D60C-F4A7-C052

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA (CPF 867.XXX.XXX-34) em 27/05/2026 16:46:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisvaipora.1doc.com.br/verificacao/21D9-D60C-F4A7-C052>

**##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
##TEX PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2026**

OBJETO: Registro de preços, por um período de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período (com renovação de saldo), para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.pitanga.pr.gov.br, opção: Processos Licitatórios, bem como no sítio: <https://bnc.org.br>, ou no endereço: Rua Vanderlei João Vieira Cleve nº 711 Bairro Santa Regina, Pitanga/PR, CEP: 85.201-606, Secretaria Municipal de Patrimônio, Compras e Logística – Departamento de Licitações e Contratos, em horário de expediente, telefone para contato (42) 3646-1122 – Ramal: 21 e 22. Fim de Recebimento de Propostas em: 11/06/2026, até as 08h00min. Início de Disputa de Preços em: 11/06/2026, às 09h01min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bnc.org.br> nos termos do Edital e seus anexos. Critério: Menor Preço por Lote. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico. Preço Máximo: **R\$ 2.617.130,70 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, cento e trinta reais e setenta centavos).**

##DAT Pitanga/PR, 27 de maio de 2026.

##ASS Jean Marcel Grande Huber

##CAR Pregoeiro Municipal



MUNICÍPIO DE
NOVA TEBAS
Dedicação e amor por nossa terra

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2026

Haja visto que por equívoco na descrição do PAGAMENTO da contratada CIAMED - ZANELLA TRAVELS AGENCIAS DE VIAGENS LTDA na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2026, referente ao Pregão Eletrônico 015/2026 o PERÍODO PARA PAGAMENTO e IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO LICITADO está incorreto, sendo assim, faz-se necessária a devida Retificação, assim segue:

No que se referir à CLÁUSULA 10.7 da ATA DE REGISTRO DE PREÇO e em todo o edital: onde se lê:

10.7 Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 30 dias após a entrega dos produtos, e apresentação das notas fiscais.

Leia-se

10.7 Efetuar o pagamento da contratada em conformidade ao que foi entregue em até 10 dias úteis após a execução dos serviços e apresentação das notas fiscais.

Nova Tebas - PR 28 de maio de 2026.

PEDRO LOURENÇO
Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO
Dados: 2026.05.27 16:57:35 -03'00'

PEDRO LOURENÇO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: licitacao@novatebas.pr.gov.br



\$\$\$\$\$

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial@correiodocidadao.com | 42 3304 3218